



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.732/

ABRE CRÉDITO ESPECIAL /

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento dos funerais do ex-funcionário municipal Nicolino D'Angelo,

ART. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto na lei orçamentária em vigor o seguinte crédito especial:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.6-02- Encargos Diversos

Despesas de funerais do ex-funcionário Nicolino

D'Angelo nº 515,00 -

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1.970.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-